

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de impressoras multifuncionais para o departamento de administração.

CONTRATADA – DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE LTDA (CNPJ 49.649.386/0001-56), no valor global de R\$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Pratinha/MG, 22 de junho 2026.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG